



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Administrado Pela Prefeitura Municipal de S. S. do Uatumã

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de Fornecimento de Combustível;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa adéqua-se atende aos interesses da administração pública;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório para prestação de serviços quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa de Licitação.

RESOLVE

Art. 1º Declarar **DISPENSÁVEL** de Processo Licitatório para fornecimento a serem feita pela Pessoa Jurídica **MARTA S. DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.886.621/0001-69, estabelecida na Cidade de São Sebastião do Uatumã – Amazonas, na Rua Justino Melo, N. 191, Centro, Cep. 69135-000, para Fornecimento de Combustível, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º As despesas para locação deste Despacho, orçada em R\$ **7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais)**, empenhadas no exercício de 2018, respeitando a seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

05.01.01.17.122.0011.2.043 – Encargos com o SAAE – São Sebastião do Uatumã



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Administrado Pela Prefeitura Municipal de S. S. do Uatumã

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte:

10 – Recurso Ordinários

Art. 3º Determinar à Secretaria Administrativa a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, certifique-se e publique-se

São Sebastião do Uatumã, 10 de janeiro de 2018.

IDILERMANDO ZUANI PRESTES

Diretor do SAAE